

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3172 – Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2007

Museu Joaquim Felizardo reabre hoje

O Museu Joaquim Felizardo (Rua João Alfredo, 582), mantido pela prefeitura e dedicado à memória da cidade, passou por amplas reformas e será reinaugurado hoje, 17, às 19h30. Amanhã, 18, haverá festa para a comunidade com inúmeras atrações das 17h às 20h. Entre as novidades, estão a reconstituição do projeto arquitetônico original, a modernização e ampliação da digitalização do acervo fotográfico (acrescido de novas doações) e a renovação da exposição permanente.

A festa prevê tenda de leitura com contação de histórias, livros e materiais para desenho à disposição das crianças, atividades de educação patrimonial, diversão com palhaços e recreacionistas, distribuição de balões, carocinhas de pipoca, refresco, cachorro-quente, além de roda de chimarrão com erva-mate e água-quente por conta da casa. Para 2008, estão programados oficinas, palestras, filmes, apresentações musicais e exposições temporárias.

A nova exposição de longa duração “Transformações Urbanas – Porto Alegre de Montauray a Loureiro” conta a história dos primeiros planos de desenvolvimento urbano e das principais obras realizadas entre 1897 e 1943. Neste período governaram a cidade os intendentos José Montauray de Aguiar Leitão, Otávio Francisco da Rocha e Alberto Bins, além do prefeito José Loureiro da Silva.

No Museu Joaquim Felizardo, localizado na única chácara remanescente do Bairro Cidade Baixa, os visitantes des-

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Projeto arquitetônico original foi reconstituído

Prefeitura amplia atendimento na Creche Nosso Sonho

Vinte e duas crianças de zero a seis anos, do Bairro Passo D'Areia, serão beneficiadas com a reforma da Creche Nosso Sonho (Rua Jarí, 119). A obra feita pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), era uma demanda do Orçamento Participativo deste ano. Com a ampliação, a capacidade de atendimento passa de 98 para 120 crianças. A cerimônia de entrega da obra acontece hoje, 17, às 9h30, com a presença do prefeito e da secretária municipal de Educação.

Foram investidos R\$ 100 mil na construção do terceiro pavimento, que abrigará uma sala de aula, espaços alternati-



Condessa Gisela Bastian Pinto Ribeiro fez doação ao acervo

coberão ainda objetos históricos ao ar livre, áreas para contemplação e, logo na entrada do terreno, uma magnólia centenária.

As melhorias

A primeira grande melhoria implementada no Solar Lopo Gonçalves, cuja construção se estima concluída em 1840, é a restauração de seu pátio seco, o qual, como o nome sugere, não incluía grama, árvores ou arbustos, bem como o saneamento infra-estrutural do andar térreo. A circulação dos visitantes, que começará por ali, a partir da reinauguração será ordenada de acordo com as disposições museológicas internacionais, que prevêm entrada e saída em pontos diferentes, seguindo um sentido único, de modo a facilitar a evacuação do local em caso de emergência.

Em termos de conteúdo, o público visitante terá oportunidade de mergulhar na memória fotográfica de Porto Alegre, com a ampla digitalização do acervo. No momento, seis mil fotos estão informatizadas e acessíveis aos pesquisadores e interessados em geral, em regime de auto-atendimento. O restante das mais de 40 mil fotos do museu está sendo recuperado para posterior digitalização. Foram incorporadas à Fototeca Sioma Breitman importantes coleções, entre elas, uma dos anos 30, da condessa Gisela Bastian Pinto Ribeiro, e outra dos primórdios da imigração germânica, da historiadora alemã Eva Schmid. Os interessados em pesquisá-las têm à disposição, na Sala Acervo Digital, computadores de última geração patrocinados pela Procempa.

vo e pedagógico, sala de reuniões e três sanitários. “Com a nova estrutura, iremos atender crianças a partir dos quatro anos que serão direcionadas ao berçário”, salienta a coordenadora da creche, Cely da Silveira. A instituição, conveniada com a prefeitura tem como mantenedora a Associação de Moradores do Jardim Cosme e Galvão.

Para a secretária de Educação, a ampliação da creche representa a possibilidade de atender as mães trabalhadoras da região, assim como incrementar as condições de aprendizagem das crianças.

Agenda 2008

A GerAção/POA - Oficina Saúde e Trabalho lança hoje, 17, às 18h30, a Agenda 2008, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). A agenda é um trabalho coletivo das oficinas e grupos desenvolvidos pela Oficina de Geração de Renda. O projeto envolveu 45 usuários e contou com a parceria do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Com quatro tipos de capas diferentes, mostra pontos públicos da cidade através de serigrafias impressas em papéis reaproveitados, reciclados, pintados a mão e marcadores de páginas. As agendas serão comercializadas pelos usuários, com renda revertida em seu próprio benefício, no valor de R\$ 30, e poderão ser encontradas em feiras itinerantes e nas lojas da Economia Solidária de Porto Alegre.

Orla

O secretário do Planejamento Municipal apresenta amanhã, 18, durante entrevista coletiva às 14h30, no gabinete da Secretaria do Planejamento Municipal (Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar) o “Relatório Orla”, um plano de qualificação urbana e resgate da orla do Guaíba. O estudo identifica problemas, analisa oportunidades e sugere soluções urbanísticas para área. “Sabemos que este será um tema delicado, mas extremamente importante para futuro e a qualidade de vida na cidade. Diante dos diversos projetos que estão em desenvolvimento na orla, torna-se fundamental unificá-los, dando aos cidadãos acesso a uma das mais belas regiões de Porto Alegre”, enfatizou o secretário.

Memória

O Programa Monumenta, a prefeitura e a Caixa Federal formaliza amanhã, 18, o início das restaurações em dois condomínios de moradias, um edifício e duas residências de interesse sócio-histórico da Capital. Os contratos de restauração contemplam os condomínios São Salvador (Rua Duque de Caxias, 1350) e Santos Dumont (Avenida Borges de Medeiros, 464). As ordens de início das obras atendem o Edifício Monteiro (Rua Riachuelo, 838) e as residências das ruas Demétrio Ribeiro, 535 e Fernando Machado, 506. Os termos serão assinados às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal. O investimento total, modalidade de financiamento para imóveis privados, será R\$ 688 mil, aportados pelo programa Monumenta e prefeitura. A aplicação desta modalidade de financiamento para condomínios residenciais é inédita no país.

Economia Solidária

Termina hoje, 17, a Feira da Economia Solidária no quadrante 4 do Mercado Público (das 8h às 19h). O evento é promovido pela prefeitura, por meio das secretarias da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de Coodenação Política e Governança Local (SMGL). São 55 expositores expondo artesanato com técnicas de biscuit, crochê, pintura em madeira, abajures em PVC, entre outros. As mães da Comunidade de Vila Laranjeiras também estão expondo e comercializando a produção do artesanato da comunidade.

A Feira conta ainda com as presenças das comunidades de bairros como Sarandi, Rubem Berta, Costa e Silva, Ilhas, Lomba do Pinheiro, Cristal, Restinga, Ponta Grossa, Belém Velho, Partenon, Morro Santana, Rio Branco, Passo da Areia, Humaitá, Bom Jesus e Teresópolis.

Fernanda Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS e ORDENS DE SERVIÇOS****DECRETO Nº 15.747, de 29 de novembro de 2007.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "I", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 191 e 211, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de um todo maior sob nº 191 da dita Avenida, constituído do lote 04 da quadra 06, distante 30m00 de extensão da esquina da Rua Gomes de Freitas por sua divisa oeste, com área de 18,71m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste mede 1m84 de extensão e limita-se com o lote nº 03 de Oswaldo Barcellos da Silva; a leste mede 1m90 de extensão e limita-se com o lote nº 05 de Oswaldo Barcellos da Silva; ao sul, nos fundos, mede 10m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado. Bairro: Jardim Itu. Matrícula nº 84.541, fls.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Processo administrativo nº 002.079085.02.4."

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de um todo maior sob nº 211 da dita avenida, constituído do lote 06 da quadra 06, distante 50m00 de extensão da esquina da Rua Gomes de Freitas por sua divisa oeste, com área de 19,85m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste mede 1m98 de extensão e a leste mede 1m94 de extensão limitando-se, por um lado, com o lote nº 05, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva e, pelo outro, com o lote 07, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; ao sul, nos fundos, mede 10m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado. Bairro: Jardim Itu. Matrícula nº 39.895, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Processo administrativo nº 002.079086.02.0."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.752, de 5 de dezembro de 2007.

Institui o Certificado de Acessibilidade e o Selo de Acessibilidade no âmbito do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam instituídos no Município de Porto Alegre, o Certificado de Acessibilidade e o Selo de Acessibilidade, com a finalidade de incentivar e garantir que todas ambiências incorporem o conceito de desenho universal no meio físico existente.

Parágrafo Único. O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade de que trata este Decreto têm por finalidade, incentivar, nas edificações existentes e nos novos projetos, a destinação de espaços que visem atender simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, contemplando elementos ou soluções que assegurem acessibilidade.

Art. 2º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade, serão concedidos por iniciativa da Secretaria Especial de Acessibilidade – SEACIS - e, ou Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA - ou ainda por solicitação do proprietário ou possuidor de edificação;

Art. 3º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade serão emitidos pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS - com concordância da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA.

Art. 4º O Selo de Acessibilidade Universal será concedido quando o imóvel permitir a acessibilidade parcial (ambiente, elemento, equipamento, entre outros) e o Certificado de Acessibilidade será concedido quando o imóvel possibilitar a acessibilidade ampla e total às suas dependências.

Art. 5º Os critérios referentes à acessibilidade necessária para a concessão do Selo de Acessibilidade e do Certificado de Acessibilidade, terão como diretrizes os Decretos, Leis e Normas vigentes e pertinentes à acessibilidade, pela ordem que segue:

I - Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, tendo como referências básicas às normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras que nele estão contidas;

II – Lei Municipal nº 8.317, de 09 de junho de 1999, leis e normas que esta se refere.

Art. 6º Os demais procedimentos relativos à concessão do Selo de Acessibilidade e do Certificado de Acessibilidade ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS.

Art. 7º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade deverão ser obrigatoriamente afixado nas edificações a que se refere à Lei Municipal nº 8.317 de junho de 1999;

§ 1º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade serão afixados obrigatoriamente em local de ampla visibilidade e, quando na parte externa das edificações na entrada principal.

§ 2º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade serão os modelos constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 8º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade serão emitidos para cada edificação regularizada nos órgãos municipais e terão prazo de validade de 3 (três) anos, findo o qual deverão ser revalidados, por iniciativa do proprietário da edificação, ficando a mesma sujeita à penalizações se quando submetida a nova verificação, for constatado que o local não contempla a acessibilidade.

§ 1º Em caso de mudança do uso do imóvel ou em caso de reforma que modifique as características do imóvel, deverá ser requerida a revalidação do respectivo Selo de Acessibilidade e do Certificado de Acessibilidade se for o caso.

§ 2º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade poderão ser recolhidos a qualquer tempo, desde que comprovada a inadequação da edificação.

Art. 9º Na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a Secretaria Especial de Acessibilidade – SEACIS - poderá, a qualquer tempo, recolher o Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 10. O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade para as edificações não abrangidas pelo art. 7º deste Decreto, para os espaços, transportes coletivos, mobiliários e equipamentos urbanos, poderão ser atribuídos por iniciativa da Secretaria Especial de Acessibilidade - SEACIS - ou a pedido, dirigido à Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA - e à SEACIS, pelos proprietários ou responsáveis, ficando sua concessão, obrigatoriamente, vinculada à vistoria prévia, desde que atendam o art. 2º deste Decreto.

Art. 11. O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade não constituem requisito nem substituem qualquer documento expedido pela Prefeitura do Município de Porto Alegre destinado a comprovar regularização da edificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 12. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2007.

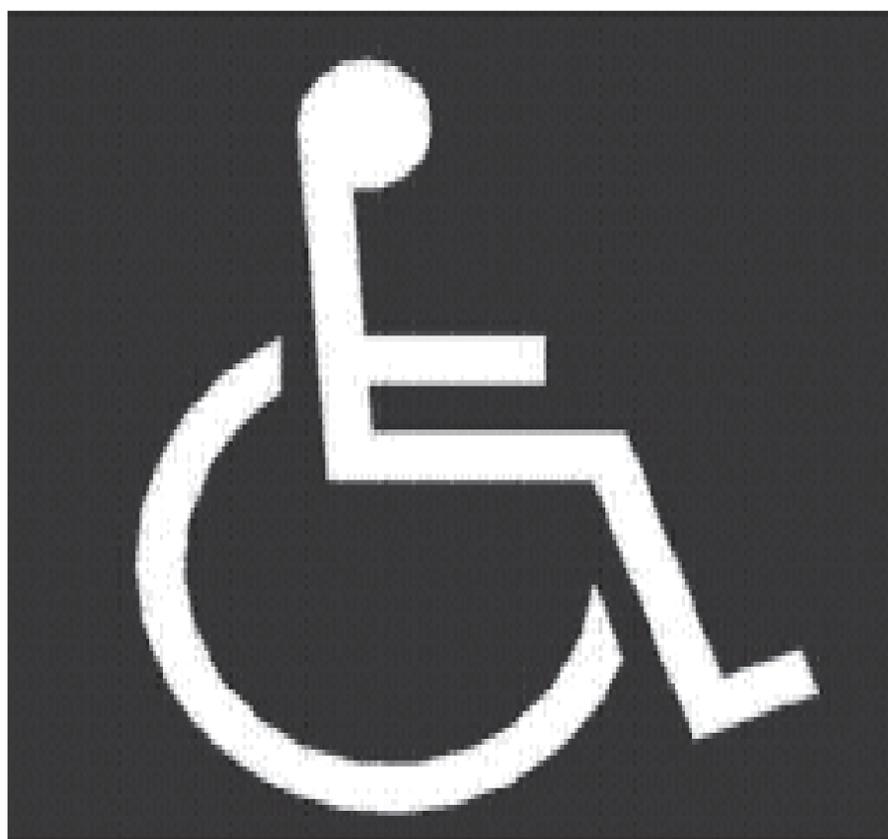
José Fogaça,
Prefeito.

Tarcízio Teixeira Cardoso
Secretário Municipal de Acessibilidade e
Inclusão Social.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo I ao Decreto 15.752

COM ACESSIBILIDADE



Anexo II ao Decreto nº 15.752



DECRETO Nº 15.758, de 6 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 2.600.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA:115 - Socioambiental</u>	
Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA	
Órgão Executor - DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.466.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 1.200.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.266.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
Órgão Executor - DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 134.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 134.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.773, de 10 de dezembro de 2007.

Institui o Programa de Conservação da Fauna Silvestre no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conservação da Fauna Silvestre, destinado a criar políticas e executar ações referentes a conservação e ao manejo da fauna silvestre, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Programa de Conservação da Fauna Silvestre tem os seguintes objetivos específicos:

- I – promover a conservação "in situ" da fauna silvestre através da ações educativas e execução de projetos de conservação da fauna silvestre no Município;
- II – harmonizar e integrar ações entre os setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- III – planejar estratégias e definição de políticas de conservação da fauna silvestre.

Art. 3º Compete ao Programa de Conservação da Fauna Silvestre:

- I – elaborar e acompanhar a execução de projetos no âmbito da Conservação da Fauna "in situ" de Porto Alegre;

- II – elaborar projetos de educação ambiental voltados a conservação da fauna silvestre no Município;
- III – elaborar projetos de educação e informação referentes as espécies sinantrópicas, potenciais causadoras de zoonoses;
- IV – promover cursos, palestras e seminários com tema fauna silvestre;
- V – assessorar nos projetos de criação de novas áreas verdes e Unidades de Conservação no Município;
- VI – realizar Manejo de Fauna da Fauna Silvestre no Município;
- VII – elaborar diagnósticos e publicações referentes a fauna silvestre de Porto Alegre;
- VII – assessorar e apresentar propostas de aplicação de recursos com objetivo de conservação da fauna silvestre no Município;
- VIII – montar banco de dados referentes a fauna silvestre; e
- IX – instituir e acompanhar os Convênios e/ ou Cooperação firmados para a conservação da fauna silvestre no Município.

Art. 4º Para os fins previstos neste Decreto, de acordo com o disposto na Lei nº 11.520/00, Código Estadual do Meio Ambiente, entende-se por:

- I – espécie exótica: espécie que não é nativa da região considerada;
- II – espécie nativa: espécie própria de uma região onde ocorre naturalmente; o mesmo que autóctone;
- III – espécies silvestres não-autóctones: todas aquelas cujo âmbito de distribuição natural não se inclui nos limites geográficos do Rio Grande do Sul;
- IV – fauna: o conjunto de espécies animais.

Art. 5º O Programa de Conservação da Fauna Silvestre será integrado por representantes dos Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Parágrafo único. O Programa de Conservação da Fauna Silvestre poderá celebrar Convênio e/ou Termo de Cooperação com outras instituições para melhor atender seus objetivos.

Art. 6º O Programa de Conservação da Fauna Silvestre ficará sediado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário, com interfaces com todos os setores da SMAM.

Parágrafo único. A coordenação deste programa será designada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 7º O Programa de Conservação da Fauna Silvestre terá a seguinte estrutura técnica:

- I – um técnico de nível superior da área de Zoologia;
- II – dois técnicos de nível superior da área de biologia;
- III – dois estagiários;
- IV – um motorista;
- V – um auxiliar administrativo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico especializado de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte e um) Programas de Governo, o qual combina de forma integrada, a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão do conhecimento;

considerando a Ordem de Serviço nº 001, de 11 de janeiro de 2007, que determinou a concessão da gratificação do artigo 111 da Lei Complementar nº 133/85 aos Gerentes de Programas, a contar de 1º de julho de 2007, por um prazo de 06 (seis) meses;

considerando a Ordem de Serviço nº 010, de 10 de agosto de 2007, que determinou a prorrogação por um período de 06 (seis) meses, a concessão da gratificação do artigo 111 da Lei Complementar nº 133/85 aos Gerentes de Programas, a contar de 1º de julho de 2007;

considerando o conteúdo do Ofício nº 462/2007 da Secretaria Municipal de obras e Viação, que indica a inclusão do servidor Milton Clóvis da Silva como Gerente do Programa Cidade Integrada, em substituição ao servidor Ricardo Mesquita, a contar de 1º de julho de 2007;

considerando que a função de Gerente de Programa não constitui atribuição inerente ao cargo efetivo de provido pelo servidor;

considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.07453.06.0,

D E T E R M I N O:

I - Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1.129,70 (um mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos), resultante da atualização até maio de 2007, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, para o servidor Milton Clóvis da Silva, matrícula 13763.0, a contar de 1º de julho de 2007, pelo prazo de 06 (seis) meses, observado o reajuste do funcionalismo público municipal, conforme o disposto no artigo 6º do mesmo Decreto.

II - Fica incluído na relação de servidores que fazem jus à percepção da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar nº 133/85 e Decreto nº 11.075/94, o servidor Milton Clóvis da Silva, matrícula 13763.0, como Gerente do Programa Cidade Integrada, a contar de 1º de julho de 2007 e pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme as disposições estabelecidas na Ordem de Serviço nº 010, de 10 de agosto de 2007.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como substituta automática de LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 167 de 7.12.07 (processo 1.62339.07.9).

EXCLUI RICARDO AUGUSTO DA LUZ REIS, a contar de 27.11.07 e inclui LIVIO AMARAL, na condição de representante titular da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 27.11.07 a 30.5.08, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 168 de 7.12.07 (processo 1.14767.06.6).

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.11.07, ACIR LUIS PALOSCHI, 355656, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar,

23007002, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 7.12.07 (processo 1.58739.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 3593.5, diretor previdenciário, 16270001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos do Ato 5 de 10.1.06, que o designou como substituto automático de LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 166 de 7.12.07 (processo 1.9041.05.2).

NOMEIA, de 1º.11 a 31.12.07, JAIME BENEDITO DA ROSA, 794160, da Se-

cretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 7.12.07 (processo 1.61511.07.2).

NOMEIA, de 1º.11 a 31.12.07, durante o impedimento da titular PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIACKI, 147968, por motivo de licença saúde, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 7.12.07 (processo 1.61512.07.9).

NOMEIA, de 1º.11 a 31.12.07, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492, monitor, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 7.12.07 (processo 1.61513.07.5).

NOMEIA, de 1º a 30.11.07, durante o impedimento da titular NOEMI FOGAÇA ROHDE, 516690, por motivo de licença saúde, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 7.12.07 (processo 1.61514.07.1).

NOMEIA, de 8.11 a 11.12.07, durante o impedimento do titular FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/1, por motivo de licença saúde, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 7.12.07 (processo 1.61510.07.6).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 31.10.07, PAULO ROBERTO AGOSTINI, médico - Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 38º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 750 de 10.12.07 (processo 1.32096.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 246946, operário, AC.1.10.02.B.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 2.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1098 de 4.12.07 (processo 1.63482.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.10.07, FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719, operário, AC.1.10.02, do Gabinete do Prefeito, do exercício da função gratificada de chefe de equipe,

11150005, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação da Defesa Civil, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1071 de 27.11.07 (processo 1.41597.07.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CLÁUDIA FERREIRA LENA, 28160.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46795103072, PASEP 18014141240, através do Ato 1059 de 3.12.07 (processo 1.1316.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA CRISTINA TABAJARA DA SILVA, 26167.4, estatutária, professora, ED.1.03.M1.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com

referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40051943034, PASEP 18014124036, através do Ato 1060 de 3.12.07 (processo 1.59080.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CARMEN MARIA TANOS MARTINS, 23278.9, estatutária, professora, ED.1.03.M4.C.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “c”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 43475175053, PASEP 10088412269, através do Ato 1061 de 3.12.07 (processo 1.243.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 18364.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda

da Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis, assistente técnica, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 17602122020, PASEP 10592529689, através do Ato 1062 de 3.12.07 (processo 1.40497.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CILMAR MUNHOZ FREITAS, 13197.3, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.D.13.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 13+2 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 45h21min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 10774610034, PASEP 10042693672, através do Ato 1071 de 3.12.07 (processo 1.42115.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA IARA REGINA SANTOS RAMME, 23482.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02:

vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, diretora de escola, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 22252223049, PASEP 10094743514, através do Ato 1072 de 3.12.07 (processo 1.33599.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA GENIR CARMELINDA GIORDANI, 23649.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19338694020, PASEP 10067527490, através do Ato 1073 de 3.12.07 (processo 1.29902.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.11.07, aos dependentes de ADEMIR DE OLIVEIRA, 8983.9, falecido em 6.11.07, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 56 de 18.1.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em

11.7.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a DAVINA SANTOS DE OLIVEIRA, 6134.1, CPF 37081468017, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 12566454000, PASEP do ex-servidor 10025534375, através do Ato 1074 de 4.12.07 (processo 1.61105.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.10.07, aos dependentes de JOSÉ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA, 15545.7, falecido em 31.10.07, estatutário, professor, ED.1.03.M5.C.06, 20 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 11521/12775 dias avos, através do Ato 1012 de 14.8.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.3.82, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a AUTA DE AMORIM PEREIRA, 6133.3, CPF 44401124049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00288012020, PASEP do ex-servidor 10761389684, através do Ato 1075 de 4.12.07 (processo 1.61104.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDRÉ ALVES DE ALMEIDA, 680105, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Diretor Geral, 24240001, 31806000, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 4.12.07 (processo 4.592.05.6).

NOMEIA JULIANO SOUZA MACHADO, 884460, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31806000, a contar de 3.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 7.12.07 (processo 4.4804.07.4)

DISPENZA ERENIS TERESINHA P. M. DA SILVA, 672996, cobradora, da função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, 14150001, 31603002, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 23.11.07 (memo

196/07-CCI).

DISPENZA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, da função gratificada de chefe, da Equipe de Desenho, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31700007, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 28.11.07 (memo 170/SUPH)

DISPENZA ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, da função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 28.11.07 (memo 171/SUPH)

DISPENZA LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 673605, engenheiro, da função gratificada de chefe, da Equipe de Orçamentos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 28.11.07 (memo 173/SUPH)

DISPENZA SIMONE AQUINO BADD0, 678846, arquiteta, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 28.11.07 (memo 172/SUPH)

DISPENZA TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, da função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação Contábil e Financeira, 14130003, 31700006, a contar de 30.11.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 3.12.07 (memo 311/07-CCF). **Retificada.**

DISPENZA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, da função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 7.12.07 (memo 179/07-SUPH).

DESIGNA VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, 673162, auxiliar de serviço social, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, 14150001, 31603008, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 23.11.07 (memo 196/07-CCI)

DESIGNA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Orçamentos, da Superintendên-

cia de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 246 de 28.11.07 (mem. 170-SUPH)

DESIGNA ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Desenho, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31700007, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 28.11.07 (mem. 171-SUPH)

DESIGNA SIMONE AQUINO BADD0, 678846, arquiteta, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 28.11.07 (mem. 172-SUPH)

DESIGNA DANIELE PORSCH, 679218, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação Contábil e Financeira, 14130003, 31700006, a contar de 3.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 3.12.07 (mem. 311-CCF)

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 7.12.07 (memo 179/07-SUPH).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 13 a 18.12.07, a fim de participar da VII Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília/DF, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 264 de 7.12.07 (Ofício P/601-07).

DESIGNA RAQUEL SIMONE NYSTRON, 27472.3, bibliotecária, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro; ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 33559.1, professora, cedida para a Secretaria Municipal da Cultura; CARMEM LÚCIA MENEZES

THOBER, 42929.9, técnica de cultura e MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS, 38212.0, assistente administrativa, ambas da Secretaria Municipal da Cultura; MÁRCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 26234.4, professora, ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 34087.2, bibliotecária, GIANE ZACHER, 37338.5, professora, todas da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Pergamum, para testar e analisar as funcionalidades do software Pergamum de gerenciamento de bibliotecas Pólo do projeto: Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro e posteriormente, planejar e acompanhar a implantação do mesmo nas demais bibliotecas que irão compor a Rede Municipal de Bibliotecas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e encaminhar futuras atualizações, através da Portaria 263 de 7.12.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2 e RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, representantes da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração; EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4 e ELISA MIYUKI ORITA, 83555.1, representantes da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 9.10.07, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06, através da Portaria 847 de 7.12.07 (processo 1.11534.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 9.10.07, os efeitos da Portaria 398/07-Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 30.5.07, que designou a Comissão Permanente de Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06, através da Portaria 848 de 7.12.07 (processo 1.11534.07.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º.11 a 31.12.07,

MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, monitor, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2752 de 22.11.07 (processo 1.61513.07.5).

CONCEDE, de 1º.1.07 a 31.12.08, a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2941 de 4.12.07 (processo 1.34476.06.7)

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a ADAO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2942 de 4.12.07 (processo 1.48403.07.5)

CONVOCA, de 1º.11 a 31.12.07, JAIME BENEDITO ROSA, 794160/5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2748 de 22.11.07 (processo 1.61511.07.2).

CONVOCA, de 1º.11 a 31.12.07, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2749 de 22.11.07 (processo 1.61512.07.9).

CONVOCA, de 1º a 30.11.07, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2750 de 22.11.07 (processo 1.61514.07.1).

CONVOCA, de 1º.11 a 31.12.07, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir re-

gime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2751 de 22.11.07 (processo 1.61513.07.5).

CONVOCA, de 8.11 a 11.12.07, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, conselheira tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2753 de 23.11.07 (processo 1.61510.07.6).

CONVOCA, a contar de 17.9.07, CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2920 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 10.9.07, DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 192834/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2921 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 23.10.07, EDISON GOMES, 850552/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2922 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 3.9.07, JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2923 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 29.8.07, JOAQUIM TERRA PINTO, 262484/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2924 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, LIANE ARRIAL ROQUE, 437831/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2925 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, de 1º a 31.10.07, LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2926 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA, 261388/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2927 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.07, NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2928 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, RENATA WIZER DIAS, 440179/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2929 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.07, RITA DE CASSIA AZZOLIN MARCHI, 368365/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2930 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2931 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 43634.6/01, médico, ES.1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 18 a 21.5.08, para participar do Congresso Mundial de Cardiologia, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 6.12.07 (processo 1.58677.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.11 a 2.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 863 de 21.11.07.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.10 a 29.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 891 de 30.11.07.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.10 a 29.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 892 de 30.11.07.

DESIGNA SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 34753.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Es-

colar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo CÍN-TIA SANTAFÉ SCHERER, 39398.0/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 28.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 893 de 30.11.07.

DESIGNA SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 34753.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo CÍN-TIA SANTAFÉ SCHERER, 39398.0/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.11 a 11.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 894 de 30.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 490535.1, a se afastar de suas funções, para participar da 2ª Semana Municipal do Bebê, dia 9.11.07, em Santa Cruz do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1028 de 28.11.07 (processo 1.56767.07.2).

AUTORIZA JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA, 42033.8, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso da Sociedade Latino-americana de Neumologia Pediátrica e XI Congresso Latino-americano de Fibrases Química, de 14 a 17.11.07, em Mar Del Plata/Arg, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1029 de 28.11.07 (processo 1.52018.07.5).

AUTORIZA MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, a se afastar de suas funções, para participar do XXI Congresso Mundial de Dermatologia, de 1º a 5.10.07, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1030 de 28.11.07 (processo 1.37936.07.7).

AUTORIZA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, a se afastar de suas funções, para participar do Treinamento capacitação em geoprocessamento organizado pelo Ministério da Saúde, de 8 a 12.10.07, em Goiânia/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1031 de 28.11.07 (processo 1.42561.07.8).

AUTORIZA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, a se afas-

tar de suas funções, para participar do Treinamento capacitação em geoprocessamento organizado pelo Ministério da Saúde, de 3 a 5.9.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1042 de 30.11.07 (processo 1.42561.07.8).

DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO, 31523.3/1, psicóloga, ES.1.29.NS, em regime de dedicação exclusiva, para responder pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805023, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 24 a 30.7.07, através da Portaria 795 de 23.11.07.

DESIGNA ELIANI DE LOURDES MORAIS SOARES, 614145/1, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805022, substituindo NICOLAU JORGE P. LUDWIG, 610462/1, municipalizado, por motivo de férias, de 23.7 a 1º.8.07, através da Portaria 902 de 16.10.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, SA.1.03.06, por motivo de licença-prêmio, de 5.11 a 4.12.07, através da Portaria 936 de 26.10.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, SA.1.03.06, por motivo de férias, de 26.3 a 9.4.08, através da Portaria 937 de 25.10.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica,

SA.1.03.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.3.08, através da Portaria 939 de 26.10.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, SA.1.03.06, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 940 de 26.10.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, SA.1.03.06, por motivo de licença-prêmio, de 6.12.07 a 4.1.08, através da Portaria 941 de 26.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.11.07, composta por SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHAO, 7955.0/03 e GERSON MENA BARRETO SILVA, 33377.6/01, como presidentes, ADELAR BERTELLI, 7563.5/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO, 29867.3/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 33735.6/02, como secretários, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 4.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal JARI ROBERTO LEAL, 81840, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e XV do art. 196; e, inciso III do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.4039.07.6, através da Portaria 129 de 3.12.07.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACES-SIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, gerente I, da EAA e MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, todos da Secretaria Especial de Aces-

sibilidade e Inclusão Social, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão inventariante do Almoxarifado da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material GOPM/EAA/Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 11 a 20.12.07, através da Portaria 13 de 6.12.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ORIMAR RICARDO, 674671, instalador, a Portaria 539 de 12.11.07, através da Portaria 556 de 28.11.07 (mem. 540/07-UOP).

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 674671, instalador, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 675390, operário, por motivo de licença médica, de 25 a 26.10.07, através da Portaria 557 de 28.11.07 (memo 540/07 - UOP)

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 674671, instalador, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 675390, operário, por motivo de licença médica, de 29.10 a 5.11.07, através da Portaria 558 de 28.11.07 (memo 540/07 - UOP)

CONVOCA, a contar de 12.11.07, SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESSES, 170310, guarda municipal, para cumprir serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 559 de 3.11.07 (mem. 182-EVI).

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, e ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, para fiscalizar execução da 2ª Etapa da rede de água e de esgoto cloacal do Loteamento Alzira Rosa – Coohampa, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., Contrato 10/07 – ELIC/CJURF, de 19.11.07 a 16.5.08, através da Portaria 553 de 26.11.07 (memo 210/07-COB).

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar execução da 2ª Etapa da rede de água

e esgoto cloacal no Loteamento Alzira Rosa – Coohampa, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., Contrato 10/07 – ELIC/CJURF, de 19.11.07 a 16.5.08, através da Portaria 554 de 26.11.07 (memo 211/07-COB).

PRORROGA, de 11.11.07 a 10.11.08, a Portaria 486/06, que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro e CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizarem o serviço de manutenção e assistência técnica do elevador do edifício sede do Departamento Municipal de Habitação, responsabilidade técnica da empresa VIP Elevadores Ltda., CC. 17/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 555 de 26.11.07 (memo 212/07-COB).

PRORROGA, de 9.11.07 a 14.3.08, a Portaria 487/07, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico durante as obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos no Loteamento na Vila Central – Papeiros, Lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 568 de 7.12.07 (memo 218/07- COB/SUPH)

PRORROGA Portaria 351/05, de 28.8.06 a 21.9.07, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES.4.10.NS, LUIZ FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES.4.10.NS, NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, ES.4.02.NS, JANETE LOURDES D. SCHNEIDER, 5546, assistente social, ES.4.06.NS, MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES.4.06.NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES.4.10.NS, EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES.4.10.NS, para constituírem, de 4.7.05 a 27.8.06, o grupo de trabalho que terá como objeto execução de obra de infra-estrutura, de 112 unidades habitacionais, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica da Archel engenharia Ltda, contrato 3/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 560 de 4.12.07 (memo. 214/07-COB/SUPH).

SUBSTITUI, na Portaria 351/05, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, adido, por VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para constituir, a partir de 1º.12.06, o grupo de trabalho

que terá como objeto execução de obra de infra-estrutura, de 112 unidades habitacionais, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica da Archel engenharia Ltda, contrato 3/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 562 de 4.12.07 (memo. 214/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 9.11.07 a 14.3.08, a Portaria 487/07, que designou VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários no Loteamento Vila Central-Papeiros –Lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 569 de 7.12.07 (memo 217/07- COB/SUPH)

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a ANDRE ALVES ALMEIDA, 680105, oficial de gabinete, em comissão, os efeitos da Portaria 487 de 29.11.06 que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 564 de 4.12.07 (processo 4.592.05.6)

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a ANDRE ALVES ALMEIDA, 680105, oficial de gabinete, em comissão, os efeitos da Portaria 127 de 23.2.05, que convocou para regime especial de tempo integral, através da Portaria 565 de 4.12.07 (processo 4.592.05.6).

CONVOCA JULIANO SOUZA MACHADO, 884460, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 563 de 7.12.07 (processo 4.4804.07.4).

DESIGNA CLAUDIA FERNANDES FRÖES FRAGA, 67984.0, assessora de programas integrados para gerenciar o Projeto Aluguel Social, que visa uma alternativa transitória de enfrentamento de necessidades habitacionais emergenciais, aos usuários das políticas públicas do Município, com a intervenção do Departamento Municipal de Habitação em situações emergenciais, tais como, incêndios, enchentes e desmoronamentos; em desocupação de área para continuidade dos Projetos da Autarquia; e nos casos sociais devidamente analisados, através da Por-

taria 566 de 4.12.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA REJANE LUCAS MACIEL, 76292.4, monitora, do Gabinete da Presidência para o Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 5.11.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 541 de 30.11.07. (Memo 108-07 P)

DESIGNA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, assistente B, JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 75817.9, assistente técnico administrativo nível seis, JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 76121.0, técnica social – assistente social, e MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.2392.07.0, devendo os trabalhos da referida Comissão de Sindicância ter início a contar da data da publicação, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 542 de 4.12.07.

MODIFICA a Portaria 42 de 22.1.07, pela qual foi prorrogado o prazo da cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, em relação ao período, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 540 de 30.11.07, através da Portaria 540 de 30.11.07.(processo 7.382.02.7).

MODIFICA a Portaria 230 de 11.6.07, pela qual foi prorrogado o prazo da cedência de SUZANA REIS COELHO, 76326.6, técnica social – psicóloga, para a Secretaria Municipal de Administração, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, em relação ao período, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 539 de 30.11.07.(processo 7.810.05.3).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15384.07.1 - Indefere a solicitação de reconsideração de revisão de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação a DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC, 78722.2, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, com

base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.57018.07.3 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a VALDAIR TERESINHA DE RE MARQUES, 79409/03, engenheira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica do órgão competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58430.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de transposição apresentada por HECTOR NELSON FATIGATI SOSA, músico instrumentista, 7107.1, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 1.61468.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA, 21234.1/02, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14002.07.8 - Defere, em 5.12.07, em relação a ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 532815, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 22.6.92 a 15.12.98.

Total averbado: 2368 dias = 6 anos 5 meses 28 dias.

Processo 1.58665.07.2 - Defere, em 5.12.07, em relação a ISABEL VICENTINI, 347805, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.3.93 a 5.4.95.

Total averbado: 763 dias = 2 anos 1 mês 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60602.07.4 - Defere, em 6.12.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 10.6.07, constante nos assentamentos funcionais de JAIR PIVA DA COSTA, 27080.8/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.61347.07.8 - Defere, em 6.12.07, a solicitação de abono da falta, código um, dos dias 3 e 4.9.07, com relação a RUBENS WALDOIR DOS SANTOS DORNELLES, 7348.1/03, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.61348.07.4 - Defere, em 6.12.07, a solicitação de abono da meia-falta, código dois, do dia 24.8.07, com relação a FLÁVIO VICHINHESKI, 47828.6/01, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.63403.07.2 - Defere, em 6.12.07, a solicitação para tornar sem efeito a falta em plantão, código 10, do dia 19.8.07, com relação a HENRIQUE XAVIER, 6915.5/02, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por erro de lançamento da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62552.07.4 - Concede, em 4.12.07, a isenção de contribuição previdenciária requerida através deste processo, por ORALINA DÁVILA DA SILVA, 32163.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 3.10.03 a 8.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46023.07.0 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por DANIELA ARAUJO, 50485.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51514.07.9 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por RAQUEL MADELENE FURQUIM, 43771.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da

Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53554.07.8 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por BRAULIO AMARAL LOURENÇO, 54462.3/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54143.07.1 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIUSE CARDOSO BORGES, 28225.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54937.07.8 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES, 48711.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55163.07.6 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por LETICIA RIBEIRO KOPP, 35369.6/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55387.07.1 - Defere parcialmente, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ADÃO ALVES PINHEIRO, 23870.6/01 e 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55494.07.2 - Indefere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETI, 26904.1/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22945.07.5 - Defere, em 22.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 55667.4/01, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 61 de 25.6.07, FABIANO LUZ, 86252.9, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 7.12.07, através da solicitação de cessação de estágio 38.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.4004.07.8 - Defere, em 20.11.07, em relação a FLÁVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, quanto a solicitação da vantagem de final de carreira, assegurando a referência “D” conforme artigo 70 da Lei 6310/88.

Processo 4.3088.07.3 - Indefere, em 6.11.07, a solicitação de delimitação de tarefas, apresentado por DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, por não estar indicada a readaptação e/ou delimitação de atribuições, do ponto de vista médico, expedido pela Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 384, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera e acrescenta dispositivos no Regulamento anexo à Resolução de Mesa nº 323, de 04 de novembro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15, inciso I, letra “a”, 1, e 16 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa prevista nos incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e

considerando a necessidade de atender à demanda de serviços solicitados pela população, em especial à reprodução de mapas do Plano Diretor, leis e publicações em geral, pertencentes ao acervo da Biblioteca desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º O § 6º do art. 4º do Regulamento da Biblioteca Jornalista Alberto André, anexo à Resolução de Mesa nº 323, de 04 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...
...
§ 6º O fornecimento de cópias reprográficas dos materiais referidos neste artigo, bem como de outros a serem disponibilizados pela Biblioteca, será feito mediante recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM com custo unitário conforme tabela abaixo”:

...
§ 7º Os valores estabelecidos no parágrafo anterior são passíveis de reajuste através de Ordem de Serviço”.

Cópias	Valor Unitário R\$	
	Preto e Branco	Colorida
Reduzidas ou ampliadas	0,15	2,15
Demais (tamanho A-4 ou ofício)	0,10	1,85
Demais (tamanho A-3 ou duplo ofício)	0,20	3,70

Art. 2º Acrescenta § 7º ao art. 4º do Regulamento a que se refere o artigo anterior, com a seguinte redação:

“Art. 4º ...
...
§ 7º Os valores estabelecidos no parágrafo anterior são passíveis de reajuste através de Ordem de Serviço”.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 82

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

1-ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE

TITULAR

RAFAEL LEANDRO FLECK
MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS
ANA RENI DUARTE RODRIGUES
ANDRÉ SILVA FLORES
RODRIGO FARIAS DOS REIS

SUPLENTE

MARCELO RODRIGO BERNARDI
JOANA MARIA FLORES COELHO
DOUGLAS NEUMANN
FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES
SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA
ROSANE PICININI
VILNEI MACHADO DA SILVA
JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ROSANGELA PRADO JARDIM
CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO

2-SARANDI/NORTE

TITULAR

SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN
ANTONIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE
LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA
MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA
ROQUE FREGAPANI MARQUES

SUPLENTE

DANTE CARIELLO
CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA
RENATO ROCHA DA SILVA
NORACI OLIVEIRA DA SILVA
KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO
NATÁLIA LUELI MENDES ALVES
HELENA CRISTINA BORGES

MAGDA REGINA CRUZ
HUGO OSVALDO HELWIG
JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT

3-BOM JESUS/LESTE

JOSE MARIO DA SILVA SANTOS
LUIS ANTONIO DOS SANTOS
GEISA CARMO DA SILVA
ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA
SANDRA REGINA CASTILHOS SILVEIRA

SUPLENTE

PAULA VERONICA SOUZA ZYLBERSZTEJN
PATRÍCIA GRAMINHO
LUANA FRAGA ROCHA
SILVIA REGINA CAPULO
CRISTIANE DIAS PEREIRA
MAURICIO DA SILVA MONTEIRO
CÉLIA REGINA REICZAK
ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO
MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA
SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO

4-GRANDE PARTENON

TITULAR

GENECI FRIOLIM NOGUEIRA
JAIME BENEDITO ROSA
NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO
RODRIGO GARCIA ARNOLD
PAULO ROBERTO DOS SANTOS

SUPLENTE

EVA GENECI MARQUES DE AVILA
GILBERTO SOARES SIQUEIRA
MARIA SALETE VIEIRA BRAGA BINSFELD
NELSON CÚNICO
ADELAR IVAN BAYER
ZENIR ALVES DA SILVA

ELISABETH BARON DI GIACOMO
ANGENOR PEREIRA CAMARGO
JANE ELIANE BROCHADO DE SOUZA
ROBINSON JAIRO FERNANDES

5-CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL

TITULAR

LUCIMAR AZEREDO MACIEL
LEANDRO BARBOSA DA SILVA
ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA
PAULO SÉRGIO ALVES
DENISE MICELI DA SILVA

SUPLENTE

JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES
SONIA SARAI DE LIMA SOARES
MALVINA BEATRIZ DE SOUZA
PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENÇA
MARCELO LOPES WEILER
KÁTIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO
ALCIDES RIBEIRO DA SILVA
JORGE LUIS CARVALHO
JOSÉ JULIO FARIAS DA SILVA
JOSIANE SOARES CARDOSO

6-CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL

TITULAR

EDEMAR SARNAGOTTO
LEONOR MARCONDES FRAGA
CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA
THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO
ELTON PINTO DE FRAGA

SUPLENTE

SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS
CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZZETTO
ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI
CARMEN LÚCIA BARCELOS BITTENCOURT
EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER
CRISTINA RODRIGUES SEABRA
GILBERTO CUNHA MACHADO
LETICIA DO PRADO
MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR
JAIR PAIVA HOFFMANN

DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público:
1) A homologação do resultado final da eleição, excluídos os candidatos impugnados pela Resolução 125/07 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11 de dezembro de 2007, pág. 8.

7-RESTINGA**TITULAR**

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA
ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT
VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA
CATIUSCIA DE CASTRO ABED
DANIELA CABREIRA SEIXAS

SUPLENTE

EDUARDO DA SILVA VILAR
VALESCA FEULA DA ROSA
JOSUÉ DA SILVA LOPES
LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER
CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA
CHRISTIAN GEOVANNE DE MENDONÇA OLIVEIRA
TANIA MARIA ROZA MARQUET
MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA
MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR
MARIA DE LOURDES NEVES

8-CENTRO**TITULAR**

JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS
RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO
GECILDA DA SILVA GARCIA
IRAILDES CANDIDO SOUZA
ROSÊ WALFRID

SUPLENTE

VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ
LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI
LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR
ADRIANA KRUCHIN HIRSCHFELD
MARIA TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA
CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA
MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS
PAULO ROBERTO VARGAS PONTES
JOÃO JOSÉ NACONIEZMY

9-LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA**TITULAR**

ANGELA JACQUELINE PACHE
MARCIO JAQUES FEIJO
SONIA MEDEIROS NASCIMENTO
NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA
ALMERI DE LOURDES ASCARI MEDEIROS

SUPLENTE

THAISE MALTA SANT'ANNA
LURDES AGATA GUICONI
ACIR LUÍS PALOSCHI
ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO
ELIANE ALMEIDA DE SOUZA
FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA
PEDRO ELIAS DA GRAÇA RAFAEL
JANAÍRA DORNELES DE QUADROS D'AVILA
MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO
DANIEL LIMA DOS SANTOS

10-NORDESTE/EIXO BALTAZAR**TITULAR**

SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA
ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO
VANDA ROZA DE OLIVEIRA
CARMEN MARTIN LOPES
NERI GOMES FERREIRA

SUPLENTE

CLÉO DOS SANTOS DUARTE
LUÍS BERRES
MÁRCIO DE OLIVEIRA PASSOS
VALMOR QUERINO DA CONCEIÇÃO
JUAREZ TAVORA DO NASCIMENTO
NARA REGINA SANTOS DE SOUZA
MARIA HELENA D'AMORE POSSER
VERA REGINA VIEIRA MORALES
MALVINA SELVENA DOS SANTOS
SEILA MARIA NUNES DE MORAES

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LECI MATOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 38/07**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.006139.07.8, HOMOLOGA a indicação de JOSÉ RODRIGUES SARAIVA e de ANTONIO DA RESSURREIÇÃO RODRIGUES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.2 – Hospital Conceição, bem como de ADRIANO RODRIGUES SARAIVA, REINALDO GUSTAVO CARLOS e RONALDO ANTONIO CARLOS, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

IRMÃOS GIULIAN & CIA. LTDA., CNPJ 88342712/0001-30 e Inscrição Municipal 05029627, comunica o extravio de um Livro Manual nº 04 de 1999/2000 de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 12829 em 12.12.07, na 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

IRMÃOS GIULIAN & CIA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

ARELANO & CIA. LTDA., CNPJ 04879767/0001-93 e Inscrição Municipal 19779925, comunica o furto de um livro de ISSQN nº 01 de 2001/2002, sendo registrada a ocorrência sob nº 12828 em 12.12.07, na 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

ARELANO & CIA. LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SEGILA L. ONGARATTO, CNPJ 93075760/0001-49 e Inscrição Municipal 12091022, comunica o extravio do Livro de ISSQN e das Notas Fiscais, dos números 051 a 100, 101 a 150, 151 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2948 em 13.12.07, na Delegacia de Polícia Proteção ao Idoso.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

SEGILA LONGARATTO

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RST COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ 73372039/0001-03 e Inscrição Municipal 13088424, comunica o extravio do Livro nº 1 do ISSQN, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 14855 em 13.12.07, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

RST COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA.

EDITAIS

**LICITAÇÃO
FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS 189/07
PROCESSO 001.057951.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.
Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EDITAL 78/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 18 e 19 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007**RECURSOS VOLUNTÁRIOS****JACSON EUZEBIO LUMERTZ****ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

1) Processo 001 028104 07 2 (001 016899 06 7)

Recorrente: WILSON KRUG GUTTERES

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

2) Processo 001 043585 05 1

Recorrente: MOINHOS GAROTA S/A

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) Processo 001 020537 06 9 (001 001424 05 0, 001 023434 97 0)

Recorrente: PEDRO RENATO - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

LAURO MARINO WOLLMANN**ASSUNTO: ITBI-RECAURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

4) Processo 001 012311 07 3 (001 012317 06 3, 001 033592 06 3)

Recorrente: CELINETOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES****ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO**

5) Processo 001 043689 05 1

Recorrido: CARLOS FERNANDO HOERLLE FILHO

6) Processo 001 019548 06 0

Recorrido: HILARION COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

7) Processo 001 052979 05 9

Recorrido: VITT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

8) Processo 001 033576 06 8

Recorrido: CRAYSUL PARTICIPACOES LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) Processo 001 030108 06 3

Recorrido: ALEXIS TURI BARCELOS

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

10) Processo 001 040709 06 0
Recorrido: CARLOS CORREA TEIXEIRA

11) Processo 001 006233 06 6
Recorrido: OLIVIA MARQUES GAY

ASSUNTO: IPTU-OUTROS ASSUNTOS

12) Processo 001 040060 03 9
Recorrido: TELMO CARDOZO BERNARDES

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007**RECURSOS DE OFÍCIO****CRISTINA LENGLER****ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO**

1) Processo 001 029779 06 5
Recorrido: PAVEL CONSTRUTORA LTDA

AYRES CERUTTI**ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE**

2) Processo 001 029760 06 2
Recorrido: SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA

3) Processo 001 026635 06 2
Recorrido: MARSUL PARTICIPACOES LTDA

4) Processo 001 026636 06 9
Recorrido: MARSUL PROTEINAS LTDA

LAURO MARINO WOLLMANN**ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO**

5) Processo 001 008739 06 4
Recorrido: TERESA BRESEGHETTO LANDVOIGT

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

6) Processo 001 008486 06 9
Recorrido: DENILSA MARIA DA SILVA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO**

7) Processo 001 033579 06 7
Recorrido: ELISABETE INEZ MACHRY

8) Processo 001 033453 06 3
Recorrido: MARIO DICK

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

9) Processo 001 058340 05 0
Recorrido: FRANCISCO OGANDO ALVES

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 297/07 PROCESSO 001.064243.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Carnes e Derivados e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de janeiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 258/07 PROCESSO 001.051553.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa a alteração do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima, quanto ao lote 7, que foi cancelado por ter constado marcas não aprovadas no Edital.

ELETROTÉCNICA PIRES LTDA. LOTES: 1, 2
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. LOTES: 3, 4, 10
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. LOTES: 5, 6, 8, 9
LOTE DESERTO: 11
LOTE CANCELADO: 7

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 242/07 PROCESSO 001.047379.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA. LOTES: 7, 33, 55

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 13, 24

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. LOTES: 3, 17, 40

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. LOTES: 2, 16, 41

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 19, 19, 20, 21, 46, 60

MARCOFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 28, 36, 49

MULTIRAD COMÉRCIO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. LOTES: 8, 9, 10

NUNESFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 23, 59

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 4, 5, 26, 30, 45, 51, 52, 53, 54

LOTES CANCELADOS: 42, 43, 44
LOTES DESERTOS: 1, 11, 14, 25, 29, 31, 34, 37, 38, 39, 47, 48, 50, 57, 58

LOTES FRACASSADOS: 6, 12, 15, 22, 27, 32, 35, 56

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.013.504/0001-10	09.190.780/0001-54
09.078.998/0001-11	09.194.164/0001-71
09.110.810/0001-75	09.194.181/0001-09
09.126.315/0001-54	09.195.502/0001-90
09.137.606/0001-48	09.198.234/0001-60
09.138.097/0001-78	09.202.311/0001-08
09.154.330/0001-06	09.206.789/0001-06
09.171.436/0001-18	09.209.382/0001-32
09.176.555/0001-63	09.213.715/0001-05
09.177.119/0001-09	09.213.825/0001-69
09.182.540/0001-08	09.213.871/0001-68
09.182.589/0001-60	09.214.713/0001-22
09.185.191/0001-88	09.214.724/0001-02
09.185.785/0001-99	09.214.728/0001-90
09.187.194/0001-50	09.221.192/0001-30
09.187.230/0001-86	09.228.866/0001-29
09.188.386/0001-81	

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Gestor da Célula Tributária.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 287/07 PROCESSO 001.014858.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 4/07, 5/07 E 6/07 PROCESSO 001.061516.07.4 PROCESSO 001.061517.07.0 PROCESSO 001.061518.07.7 SUSPENSÃO E TROCA DE LOCAL DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público a Suspensão dos Pregões Físicos 4/07, 5/07 e 6/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista, ficando as datas de abertura e o novo local distribuídos conforme segue:

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 4/07 PROCESSO 001.061516.07.4

A abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes será no dia 19 de dezembro de 2007, às 9h30min, no auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 5/07 PROCESSO 001.061517.07.0

A abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes será no dia 20 de dezembro de 2007, às 9h30min, no auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 6/07 PROCESSO 001.061518.07.7

A abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes será no dia 21 de dezembro de 2007, às 9h30min, no auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas dos Editais.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Pregoeiro.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 7/07 PROCESSO 001.061519.07.3 TROCA DE LOCAL DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público a mudança de local de abertura do Pregão Físico 7/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista.

O novo local de abertura passará a ser o auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 003.080292.07.0

OBJETO: Execução das redes distribuidoras de água e adutora para abastecimento das ilhas.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda e Construtora Giovannella Ltda impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que as considerou Inabilitadas, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 38/07 - PROCESSO 003.080438.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção geral em veículos da marca Volkswagen, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

LOTE 1 – SABRICO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080555.06.3

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor tronco no Bairro Restinga – Pisa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Concorrência em epígrafe, com base no Artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 37/07 PROCESSO 003.080402.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens e lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratórios.

LOTES 1, 2, 6 E ITEM 37 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

LOTES 3, 4, 7, 8, 9 e ITENS 18, 20, 21, 22, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 39, 45, 48, 51 e 52 – SOVEREIGN COM. DE PROD. P. LABORATÓRIOS LTDA.

LOTE 5 – FRACASSADO

ITENS 1, 13, 14 e 24 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

ITEM 2 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

ITENS 3, 12 e 17 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA.

ITENS 4, 5, 10 e 19 – ALZ COM. E SERV. LABORAT. LTDA.

ITEM 9 – QUIMILABOR COMÉRCIO PROD. QUÍM. DIAGN. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 81/07 PROCESSO 003.080456.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos de aço-carbono, barras de aço e tarugos de pvc e pvd.

ITENS 1 e 2 – DAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS 3 e 4 – COFERCAN-COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.

ITENS 5, 6 e 7 – SIDURSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 179/07 PROCESSO 003.080409.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos telefônicos, de comunicação, componentes e acessórios.

LOTE 1 – JOSÉ GERALDO DAINESI - EPP

LOTE 2 – K S MAX INFORMÁTICA LTDA

LOTE 3 – DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

LOTES 4 E 5 – ORTA TELEREDEFIBRA MG LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 002.081025.07-6

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Execução do Projeto Executivo de Urbanização da Praça XV e Vias do Quadrilátero formado pelas Avenidas Borges de Medeiros, Voluntários da Pátria, Salgado Filho e Dr. Flores.

DATA: 14 de dezembro de 2007, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Foram convidadas cinco empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Compareceram com propostas as empresas: INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda. e Beck de Souza Engenharia Ltda. Tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8666/93, com o convite a mais de três empresas e publicação no Diário Oficial do Município, a Comissão decide dar continuidade a licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer n.º 781/93, da PGM. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes 1, após exame dos documentos, decide a Comissão declarar HABILITADAS ambas as empresas. A Comissão cientificou os representantes do prazo de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso, havendo renúncia a este prazo expressamente. Aberto os envelopes 2, as propostas são: INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda. - R\$ 149.000,00 e Beck de Souza Engenharia Ltda. - R\$ 119.000,00. Examinada as propostas e julgadas, após exame dos licitantes, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Beck de Souza Engenharia Ltda. - R\$ 119.000,00. e 2º Lugar: INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda. - R\$ 149.000,00. As empresas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

foram cientificadas do prazo legal de recurso, havendo renúncia expressa na sessão. Sendo assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Convite à empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS
PINHEIRO, NAMUR DA CONCEIÇÃO BOCHEHIN.**

TOMADA DE PREÇOS 002.082003.07.6

OBJETO: Serviços de Conservação em Vias não Pavimentadas da Seção Sul.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 234.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de Janeiro de 2008 às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400.2079.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084000.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EKF Telefonia Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção das Centrais Telefônicas instaladas nas Usinas de Asfalto da Restinga e do Sarandi-DCVU

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 650,00

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083012.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre com duração de 60 dias

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 72.256,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1304-2367-339039780500-1217 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



PREGÃO ELETRÔNICO 9/07 NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RADAR ESTÁTICO MEDIDOR DE VELOCIDADE EMBARCADO EM VEÍCULO ADAPTADO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que, após retificação do edital, encontra-se novamente aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA das propostas: 7 de janeiro de 2008, às 9h.

INÍCIO da disputa: 7 de janeiro de 2008, às 10h30min.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br, in-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
dicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 23/07

MODALIDADE: Concorrência 23/06 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, Processo 008.006981.07.0 – Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: CDS Informática Ltda., CNPJ 93.124.642/0001-83.

OBJETO: Execução de serviço de instalação de Cabeamento Lógico, Elétrico e Telefônico, incluindo fornecimento de material.

PRAZO: Três meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 245.405,67.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Decreto 3.722, de 9 de janeiro de 2001 e Decreto Municipal 11.555, de 5 de agosto de 1996.

DISPENSA 88/07 PROCESSO 008.007592.07.8

OBJETO: Compra de Adesivos para Ações Educativas da Assessoria de Educação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou o serviço através de Dispensa de Licitação, o objeto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Graph Maker Artes Gráficas Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.263,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**CONVITE 57/07**
PROCESSO 001.058354.07.7

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação dos serviços de Show Pirotécnico para o Reveillon 2007/2008 para Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 26 de dezembro de 2007, às 14h

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone 3289.8018 e/ou 32889.8019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Atlantis Tecnologia e Serviços Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Fornecimento de computadores, software, cameras digitais, poste de concreto, caixa de proteção externa para Sistema de Vigilância da Usina do Gasometro

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias

MODALIDADE: Tomada de Preços 21/07 (001.048930.07.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2626.449052/1003.2493.339030,

VALOR: R\$ 116.599,70.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.012139.07.6 (CONVITE 20/07)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Provincia Transportes e Viagens Ltda.

OBJETO: Fica acrescida duas diárias às já contratadas.

VALOR: R\$ 570,00,

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Osório Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização, montagem e desmontagem de palco coberto, iluminação, locação de sanitários químicos, confecção de faixa e cartazes para a realização da Festa Temática 7º Carnatchê da Região Humaitá para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 54/07 (001.048926.07.8)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

VALOR: R\$ 8.687,00.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO FÍSICO 6/07**PROCESSO 007.010301.07.0****RESULTADO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

OBJETO: Contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações de Refrigeração e Gás da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

VENCEDORA: CBL Gonçalves. CNPJ: 05.894.728/0001-28

LOTE 1 – Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração.

VALOR total mensal do Lote: R\$ 995,00

VALOR anual: R\$ 11.940,00

LOTE 2 – Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de gás

VALOR total mensal do Lote: R\$ 1.799,93

VALOR anual: R\$ 21.599,16

PREGÃO FÍSICO 3/07**PROCESSO 007.010200.07.0****RESULTADO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

OBJETO: Contratação de Serviço de Hospedagem para Usuários dos Programas Sociais da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

VENCEDORA: Hotel Uruguai Ltda. CNPJ: 90.458.043/0001-08

VALORES de diárias:

Pernoite: R\$ 12,00 x (disponibilidade máxima de 10 vagas) = R\$ 120,00

Diária: R\$ 13,00 x (disponibilidade de máxima de 15 vagas) = R\$ 195,00

Valor total diário máximo em disponibilidade de 25 vagas = R\$ 315,00

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/07**PROCESSO 007.010358.07.2****RESULTADO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho.

LOTE 5: Cancelado

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89 Lotes: 1, 2, 7, 8.

VALOR Total dos Lotes: R\$ 14.492,00

J.B. MARTINS ME CNPJ: 07.597.931/0001-68 Lote: 3.

VALOR Total do Lote: R\$ 1.249,92

CANTEGRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A CNPJ: 74.178.807/0001-55 Lotes: 4 e 6.

VALOR Total dos Lotes: R\$ 23.768,01

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Stoduto & Maciel Empreiteira Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de instalações elétricas no Galpão do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 6.950,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: 40 dias a contar da sua assinatura.

PROCESSO 001.040399.07.9

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 15/07 à Concorrência 4/07

CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

PROCESSO 004.003703.07.0

FIRMADO em: 12 de dezembro de 2007.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura para implantação do Loteamento para reassentamento das Vilas Dique e Nazaré (Parcial)

VALOR TOTAL: R\$ 18.396.303,97

PRAZO de vigência: 21 meses consecutivos (Prazo de Execução + 90 dias)

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

OBJETO: Duas assinaturas anuais do jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 456,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039010000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.051435.07.1

CONTRATADA: Cia Jornalística JC Jarros

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal do Comércio.

VALOR: R\$ 475,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039010000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 001.051403.07.2

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

CONTRATADA: Jornal O Sul Ltda./CGC 08.357422/0001-20

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal O Sul.

VALOR: R\$ 468,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039010000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 001.051434.07.5

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Virtualize Comunicação e Marketing Ltda. Me. CNPJ 06.263.385/0001-66

OBJETO: Recepção, credenciamento e apoio; gravação e transcrição de áudio; filmagem e fornecimento de uma cópia; fotografias, sem revelação, com entrega de arquivos digitais; fotografias impressas (duas cópias cada), sendo quatro da mesa principal, duas dos painéis, quatro da platéia, duas dos grupos de trabalho e três do coquetel de encerramento, com os dizeres "IV Conferência Municipal de Direitos Humanos", com data no rodapé à direita, todas de tamanho 20x15cm; coquetel e coffee break e; arranjos de flores com oito gérbas nas cores laranja, amarela e branca, no local, horário, data e condições constantes do Projeto Básico (folhas 02-13 do processo 001.054581.07.9) e da proposta de trabalho (folha 14 do processo 001.054581.07.9), que vai anexa à ordem de início do serviço.

VALOR: R\$ 7.873,90.

DOTAÇÃO: 800-1196-339039220100-1

PRAZOS: Da ordem de início do serviço até 2 de dezembro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.054581.07.9

KEVIN KRIEGER, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.033029.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Damovo do Brasil S.A.

OBJETO: Prorrogação prazo contratual em doze meses, repactuação do valor e alteração do índice de reajuste que passa ser o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

VALOR: R\$ 542,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

EUSEBIO SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Funcionário da Carris completa 60 anos de trabalho

O ex-motorneiro de bondes Antônio Souza Costa, atualmente trabalhando na sala de leitura da Carris, completou ontem, 16, sessenta anos de atividades na companhia. É o funcionário com maior tempo de serviço na empresa de transporte coletivo e em órgão da prefeitura. Hoje, 17, às 15h30, funcionários da Carris fazem homenagem especial ao “seu Antônio”, como é conhecido entre os colegas.

Nascido em Cruz Alta, em 1923, veio para Porto Alegre em 1946. Conseguiu seu primeiro emprego como sapateiro e, dois meses depois, foi contratado pela Carris para atuar como cobrador nos bondes da linha Floresta. Após um ano, Antônio foi promovido a motorneiro, e passou a operar todas as linhas de bondes.

Em 1950, transferiu-se para o setor de ocorrências. Ele registrava tudo o que acontecia com os bondes durante o dia. Recebia as informações por telefone, muitas vezes por parte dos usuários. Era uma atividade parecida com a do atual Sistema de Atendimento ao Cliente. Após dois anos, começou como escriturário no departamento de pessoal. Em seguida, passou a exercer funções de auxiliar administrativo, na área de admissão de novos funcionários. Foi aí que surgiu um interesse que ele desconhecia até então: a datiloscopia, a ciência que estuda as impressões digitais das pessoas.

Impressões - Todos os dias, Antônio tirava as impressões digitais de diversos funcionários, e lhe interessava o fato de cada um compreender o contrato de emprego de uma maneira diferente. Antônio começou a relacionar as distintas interpretações com o formato das impressões digitais. Pesquisou sobre o assunto por mais de 12 anos e, ao longo desse tempo, desenvolveu uma técnica batizada por ele de “Datilopsicologia”. Essa técnica permite conhecer o Quociente de Inteligência Constitucional (QIC) e o temperamento de qualquer pessoa a partir de uma análise minuciosa das digitais.

No caso das mulheres, segundo Antônio, pode-se saber até mesmo se ela terá problemas no parto. Após os 12 anos de pesquisa, publicou um livro intitulado “Datilopsicologia”. Por conta da publicação, foi convidado a participar de um simpósio sobre egiptologia em Londres, na Inglaterra. Lá ele ficou res-



Antônio veio de Cruz Alta para Porto Alegre em 1946

ponsável por analisar as impressões digitais de dez múmias e revelar o temperamento de cada uma durante a vida.

Em 1972, foi requisitado pela prefeitura para trabalhar na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), onde permaneceu por 23 anos. Durante o período, formou-se em Pedagogia. Em 2001, Antônio retornou à Carris para trabalhar no setor de cópias e hoje trabalha na sala de leitura, um dos locais preferidos de motoristas e cobradores nos intervalos. “Tudo que aconteceu aqui na Carris foi bom. O melhor foi a oportunidade de conhecer a datiloscopia e ajudar as pessoas a entenderem seus temperamentos e seus problemas”, comemora Antônio. Ele continua estudando datiloscopia e fazendo a análise das digitais das pessoas que lhe procuram.

Campanha do Brinquedo alegre o Natal de milhares de crianças

Até quarta-feira, 19, o Gabinete da Primeira-Dama promove a Campanha do Brinquedo. O objetivo é arrecadar brinquedos para crianças de comunidades carentes. O posto, instalado no depósito do Cais do Porto, faz a triagem de todos os brinquedos arrecadados na rede Zaffari e Bourbon. A estima-

tiva é atender oito mil e quinhentas solicitações recebidas. Hoje à noite, 17, a primeira-dama Isabela Fogaça participa de show beneficente, cuja renda será revertida em brinquedos.

Os brinquedos são divididos entre novos, usados e com necessidade de conserto. Depois são separados por faixa-etária e gênero, para então serem enviados às instituições ligadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) ou a Associações Comunitárias. Os que necessitam de reparos vão para a Oficina do Papai Noel, que já recuperou cerca de 110 brinquedos. O trabalho é realizado por uma equipe formada por funcionários voluntários da prefeitura, membros da comunidade e a ONG Caminhadores RS.

Oficina do Papai Noel já recuperou mais de 100 brinquedos



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Feira do Produtor Rural

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por unanimidade dos 21 vereadores presentes, projeto que propõe a criação da Feira do Produtor Rural em Porto Alegre. O evento deverá ser realizado entre os dez primeiros dias de cada mês, no Largo Glênio Peres, e ter caráter econômico, social, cultural e turístico.

Pelo projeto aprovado, a Feira será organizada por comissão a ser formada pelo Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater/RS (Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural) e órgãos municipais ligados à área. Nessa feira, cada produtor poderá comercializar apenas sua própria produção. Ainda devem ser votadas, hoje (17/12), cinco emendas e uma subemenda ao projeto.

Arte japonesa do kirigami

A arte japonesa de recortar formas em papel estará em exibição na exposição *Quadros e Cartões em Kirigami*, que começará na segunda-feira (17/12) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. O artesão Rango Ávila mostrará figuras tridimensionais criadas em papel colorido e demonstrará a técnica nos dias 19, 20 e 21, das 14 às 17 horas.

Os trabalhos de Rango são definidos por ele como origamis arquitetônicos por combinarem a dobradura do origami, o recorte do kirigami e a engenharia de antigos livros infantis com *pop-ups*. A concepção original do origami arquitetônico foi desenvolvida em 1981, por Masahiro Chatani, um professor de arquitetura do Instituto de Tecnologia de Tóquio, que escreveu diversos livros sobre a técnica.

Nascido em maio de 1952, em Santa Maria (RS), Hilton Ávila, o Rango, trabalhou como diretor de arte em agências de publicidade até descobrir “o novo mundo de cores e formas do origami arquitetônico”, em 2004. “Fiquei fascinado pelo muito que se pode fazer com o papel”, conta. Em outubro daquele ano, participou da 14ª Feira Latino-Americana de Artesanato. Desde então divide seu tempo entre exposições, oficinas e pesquisas, divulgando a arte do kirigami no Rio Grande do Sul e em outros Estados.

A exposição poderá ser visitada até 28 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). No dia 24, a Casa funcionará até o meio-dia e, em 25 de dezembro, estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.



Divulgação

Obras em papel são tridimensionais

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.